



176

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE.

OF/PMSM/SELJ Nº 686/2022

São Mateus – ES 12 de dezembro de 2022.

**A LICITAÇÃO**

**ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO**

Considerando a solicitação da **Empresa Inovart Comércio de Equipamentos Eireli EPP** quanto a possibilidade de ampliar o prazo de entrega do objeto conforme previsto no parágrafo 6.1 do TR em que consta 10(dez) dias.

Desta forma, acolhemos a proposta e quanto ao prazo de entrega do objeto sendo retificado para 60 (sessenta) dias corridos a partir da assinatura do contrato.

Quanto a impugnação apresentada pela **Empresa Multi Comércio**, segue:

Considerando que as referidas traves se destinam em atender aos campos de futebol amador, os quais são usados pela comunidade para lazer, não se tratando de jogos profissionais, assim as especificações constantes no T.R. atendem as necessidades desta secretaria.

Neste feito, mantem-se as especificações técnicas mencionadas no T.R.

Em tempo, informamos que caso necessário, encaminhar ao setor jurídico para parecer.

Atenciosamente,

**JASSON BARBOSA BARCELOS FILHO**  
Secretário Municipal Esportes, Lazer e Juventude  
Portaria nº 504/2021. *Jasson B. Barcelos Filho*  
Secretário Municipal de Esportes  
Lazer e Juventude  
Portaria 504/2021